

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

Processo IPREV 00007721/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Humberto Dias Filho	Gerente - GEAPO	319507-4	humberto@iprev.sc.gov.br
Diego da Silva	Analista Tec. Adm. II	731879-0	diego@iprev.sc.gov.br
Ricardo Maes Varela	Supervisor - GEAPO	678973-0	Ricardovarela@iprev.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

2.1. A contratação de serviços continuados de vigilância visa garantir a segurança patrimonial dos bens do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), bem como oferecer segurança aos servidores e visitantes que utilizam as instalações dos imóveis mencionados. A vigilância visa prevenir a depredação, invasão, apropriação indébita, e ainda, acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio ou outros eventos que coloquem em risco o patrimônio, os serviços e a integridade das pessoas no local.

2.2. Esses serviços são essenciais para o funcionamento seguro das atividades do IPREV, assegurando a eficiência operacional, a proteção dos bens públicos e a segurança das pessoas.

2.3. A Administração do IPREV não dispõe de servidores especializados para realizar os serviços de vigilância patrimonial, sendo necessário contratar empresa especializada para este fim.

2.4. A vigilância a ser contratada se caracteriza como serviço continuado, cuja interrupção pode comprometer o andamento das atividades da Administração.

2.5. A contratação visa substituir o contrato atual com a empresa Pátria Segurança EIRELI (Contrato nº 008/2020), com vigência até 29/05/2025.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do IPREV para o ano de 2025, conforme **Item 256 do Relatório Completo do Planejamento de Compras** (página 25 – Processo IPREV 6960/2024 – PCA 2025).

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. Os serviços de vigilância deverão seguir as diretrizes estabelecidas pela IN 002/2020 e suas alterações, sendo que o licitante deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, que tenha executado contrato de serviços continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame.

4.2. A vigência do contrato será de 24 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

4.3 Os serviços serão executados de forma contínua, pois sua essencialidade visa atender às demandas de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento da atividade finalística do Instituto.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

QUADRO COMPARATIVO DE POSTOS

Serviço/ Posto	Contrato Anterior (CT 039/2019 – IPREV X CASVIG)		Contrato Atual (CT 008/2020 – IPREV X PÁTRIA) Vigência até 29/05/2025		Nova Contratação	
	Carga Horária	Quant.	Carga Horária	Quant.	Carga Horária	Quant.
Vigilância Humana/Desarmada 24 horas – 7 dias semana	24 HORAS	02	24 HORAS	01	24 HORAS	02
Vigilância Humana/Desarmada 12 horas (seg. a sexta feira) – 24 horas (Sábados/Domingos/Feriados)	12 HORAS (24 horas SÁBADOS/DO MINGOS/FERI ADOS)	0	12 HORAS – (24 SÁBADOS/DOMINGOS/FERIADOS)	01	12 HORAS – (24 SÁBADOS/DOMINGOS/FERIADOS)	0

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1.1. Uma análise mercadológica do serviço terceirizado de vigilância, operando 24 horas por dia, 07 dias por semana, envolve diversos aspectos que influenciam na viabilidade da contratação dos serviços.

6.1.2. A demanda por serviços de vigilância orgânica humanizada pode ser influenciada por vários fatores, incluindo taxas de criminalidade, crescimento populacional, concentração de riqueza e demanda por proteção em setores específicos, como comércio, residencial e industrial. Análises de dados locais e tendências de segurança são fundamentais para entender

a demanda atual e prever possíveis mudanças no mercado.

6.1.3 Importante avaliar a concorrência local, regional e nacional. No caso de serviços de vigilância orgânica humanizada, existem várias empresas que prestam o serviço, inclusive oferecendo serviços similares na mesma área, como a vigilância eletrônica, o que promove vantagens competitivas norteadas em fatores como reputação, tecnologia utilizada, treinamento de pessoal e preços.

6.1.4. O setor de segurança privada geralmente está sujeito a regulamentações governamentais, incluindo requisitos de licenciamento, treinamento de pessoal, padrões de segurança e conformidade com leis locais e estaduais. É crucial entender e cumprir todas as regulamentações relevantes para operar legalmente e garantir a confiança dos clientes.

6.1.5. Os custos operacionais incluem salários dos funcionários, treinamento, equipamentos de segurança, seguro, manutenção de veículos, entre outros, contudo tratando-se de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância, referidas despesas são absorvidas pela empresa contratada, não sendo atribuída responsabilidade ao órgão contratante.

6.1.7. O uso de tecnologia, como câmeras de segurança, sistemas de alarme, drones e análise de dados, pode ser um diferencial competitivo importante. Investir em tecnologia e inovação pode melhorar a eficiência operacional e a qualidade do serviço oferecido, é o que se busca na contratação dos serviços, inovação em melhorias que afetam positivamente o serviço realizado.

6.1.8. O treinamento pessoal adequado por parte da empresa que presta serviços de vigilância, promove a qualificação profissional dos agentes, refletindo na qualidade dos serviços prestados com a garantia da aplicação de soluções eficazes para as necessidades de segurança do órgão, respondendo rápida e eficazmente às situações de emergência.

6.2. Vigilância Eletrônica:

6.2.1. A vigilância eletrônica tem como principal ferramenta a tecnologia, o que promove eficácia nas atividades desempenhadas, garantindo a transmissão e verificação de dados em pouco tempo.

6.2.2. Os processos de validação de entrada e saída das pessoas que frequentam o Órgão, quando checados eletronicamente, minimizam a possibilidade de falhas que possam tornar o órgão público vulnerável, uma vez que a identificação de entrada é realizada através de biometria ou sistema de câmera e vídeo administrados por operadores da empresa contratada;

6.2.3. A ocorrência de possíveis reduções nos custos de contratação, tendo em vista a manutenção dos serviços de portaria eletrônica por empresa especializada, resultam na desnecessidade de vigilante na portaria e a conseqüente menor necessidade de mão de obra, ocasionando possível diminuição de despesas.

6.2.4. Os sistemas eletrônicos de vigilância, por possuírem extenso alcance, poderão suportar softwares de diferentes finalidades, inclusive conseguem integrar informações em várias plataformas, tanto para o acionamento dos órgãos responsáveis pela segurança como dos

gestores do órgão contratante.

6.2.5. A vigilância eletrônica é responsável por proteger a integridade dos espaços, dos servidores que lá laboram e dos usuários que necessitam contatar pessoalmente com o órgão. Através de sistemas de tecnologia modernos, consegue-se detectar possíveis ameaças à segurança do órgão público, comunicando eletronicamente órgãos responsáveis pela segurança pública.

6.2.6. No entanto existe desvantagens que não adequam o serviço ao almejado pelo contratante, como a circunstância de alguém mal intencionado aproveitar o ingresso de servidor ou demais funcionários pela portaria ou garagem do órgão e ingressar conjuntamente rendendo os que lá estão, sem a possibilidade da vigilância humana presencial intervir na situação.

6.2.7. O sistema de interligação de informações, como a internet, wifi, poderá não estar funcionando por todo período, ainda poderá ocorrer quedas de energia o que possibilitará em lapsos de tempo a não cobertura integral da vigilância eletrônica, o que promoverá insegurança parcial ao contratante.

6.2.8. Em situações passíveis de ocorrência, os sistemas de segurança eletrônica podem ser invadidos por agentes mal intencionados, promovendo instabilidade na comunicação de informações e a consequente ineficácia da prestação de serviços, originando possíveis danos, prejuízos ao órgão contratante.

6.3. Vigilância Humanizada Orgânica:

6.3.1. Apresenta-se como uma opção atrativa tendo em vista a diminuição de custos levando em conta tratar-se de serviço o qual é possibilitada a terceirização da mão-de-obra e a resultante diminuição de custos trabalhistas e com a administração de pessoal.

6.3.2. Geralmente sistemas eletrônicos ficam vinculados a algoritmos, diversamente da vigilância humanizada que poderá adaptar respostas ágeis em tempo real e em conformidade as situações apresentadas.

6.3.3. A contratação de serviços de vigilância humanizada orgânica garante maior segurança aos que utilizam as dependências do órgão contratante, uma vez que conseguem promover ações no momento de sua ocorrência, preservando a segurança integral tanto das pessoas que se encontram no local, como do patrimônio, maquinários, bens móveis, materiais de expediente, computadores, contra possíveis violações, depreciações e apropriações indébitas, inclusive possibilitando o acionamento de dispositivos de segurança em casos de incêndio e outras avarias.

6.3.4. Através da vigilância humanizada orgânica, a prestação de serviços é realizada em tempo integral, ou seja 24 (vinte e quatro) horas por dia, por substituição do vigilante por determinado período, permanecendo a caracterização de um elevado nível de segurança.

6.3.5. A vigilância orgânica humanizada envolve profissionais treinados para a tomada de decisões urgentes, promove agilidade em situações complicadas como incêndios, invasões e outros imprevistos que necessitam de atos eficazes, momentâneo se urgentes.

6.3.6. Oportuno ressaltar que, prédios de propriedade do IPREV (Rua Trajano, 01, Rua Major Augusto de Fárias, 113, Rua 15 de Novembro, 95 Estreito) Florianópolis e Rua Dona Francisca, 603) Joinville, já foram alvos de invasões, furtos de fios e depredações em épocas pretéritas, só coibidos pela presença física de vigilância humana.

6.3.7. Diminuição de custos, uma vez que a empresa contratada é responsável pelos encargos trabalhistas e de administração de pessoal da vigilância humanizada.

6.3.8. As empresas que prestam serviços de vigilância humanizada orgânica desarmada, costumam ter expertise em recrutar e treinar profissionais para as funções finalísticas desempenhadas, resultando em maior eficiência e eficácia nos fins a serem atingidos, originando qualidade no desempenho nos serviços prestados e segurança ampliada ao órgão contratante.

7. Comparativo das soluções

Quadro Comparativo de Soluções		
Atividade	Monitoramento Eletrônico	Vigilância Humana
Salvaguardar bens móveis e imóveis do IPREV Sede e GERAT (área interior).	Não atende	Atende
Salvaguardar bens móveis e imóveis do IPREV Sede e GERAT pátio e garagem.	Não atende	Atende

8. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

8.1. Considerando que o Contrato terá como prazo de vigência 24 (vinte e quatro) meses, para 2 (dois) postos de vigilância, o valor para a contratação que ora se pretende perfaz a quantia de **R\$ 1.384.651,20 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

ITEM	POSTO	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL DE POSTOS*	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL**
1	Vigilância - 24 Horas ininterruptas - Florianópolis	02	48	R\$ 28.846,90	R\$ 57.693,80	R\$ 1.384.651,20
		02	48		57.693,80	R\$ 1.384.651,20

*Quantidade total de postos = quantidade mensal de postos multiplicado pela quantidade de meses do contrato (x24).

**Valor total de postos = valor total mensal de postos multiplicado pela quantidade de meses do contrato (x24).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina
Rua Visconde de Ouro Preto, 291
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88020-040
Fone (48)3665-4600 | www.iprev.sc.gov.br | iprev@iprev.sc.gov.br

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1 A solução escolhida é a contratação de vigilância humanizada orgânica desarmada, com dois postos de vigilância: um no Edifício Sede do IPREV e outro no Prédio GERAT. A vigilância eletrônica foi considerada, mas não se mostrou adequada para substituir a presença física dos vigilantes, especialmente em casos de possíveis emergências que exigem intervenção rápida. Dessa forma observa-se que a necessidade do órgão é atendida apenas mediante postos de serviços contínuos, durante período integral sem interrupções, com substituições de vigilantes garantido segurança ampliada em posto específico, levando em conta que o IPREV não possui servidores especializados nesse tipo de serviço.

Percebe-se que levando em conta o número de servidores, contratados e demais usuários que ingressam e utilizam as dependências do órgão, o elevado número de equipamentos de informática, veículos e bens móveis que estruturam o acervo patrimonial desta autarquia, o grau de especialidade dos serviços desempenhados e a garantia de proteção do bem imóvel, demonstram a necessidade de prestação de serviços de vigilância que garantam a segurança de todos, perfazendo a vigilância humana orgânica uma opção condizente com a exigência do IPREV.

9.2 A contratação será feita por meio de licitação, conforme a legislação vigente, garantindo a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial. O contrato terá duração de 24 meses podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1 O parcelamento da presente contratação não é tecnicamente viável tendo em vista a dificuldade na gestão da contratação, os benefícios absorvidos pelo contratante com a atribuição de responsabilidade técnica à uma única empresa contratada e inclusive quanto os reflexos econômicos positivos logicamente gerados ao órgão público.

10.2 A presente contratação ocorrerá em lote único levando em conta os serviços requisitados.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1 Inexistem contratações correlatas ou independentes envolvendo o caso em questão.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1 Diante do exposto, levando em conta a intenção de contratação de vigilância orgânica humanizada, (a qual se presume como modelo de segurança em que a própria empresa contratada utiliza recursos próprios para treinamento dos profissionais habilitados a desempenhar os serviços específicos contratados), não haverá necessidade de realização de cursos de capacitação para o desempenho da função no posto objeto do presente processo licitatório.

12.2 Quanto a fiscalização do contrato, sugere-se que o IPREV, forneça se necessário, curso de capacitação específico para fiscalização de contratos terceirizados.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1 Não foram identificados impactos ambientais relevantes associados à prestação dos serviços de vigilância patrimonial.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

14.1 Garantir a continuidade e a segurança das atividades realizadas no Edifício Sede do IPREV e no Prédio GERAT, protegendo o patrimônio público e a integridade das pessoas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

15.1 Com base nos elementos analisados, a equipe de planejamento declara a viabilidade e a razoabilidade da solução escolhida como sendo a mais apropriada para atender às necessidades do IPREV. A contratação dos serviços de vigilância humanizada orgânica desarmada assegurará a proteção eficaz do patrimônio e das pessoas envolvidas, promovendo um ambiente seguro e funcional para o desempenho das atividades institucionais.

Florianópolis, [data da assinatura digital]

Humberto Dias Filho
Gerente de Apoio Operacional

Diego da Silva
Analista Técnico Administrativo II

Ricardo Maes Varela
Supervisor - GEAPO

Responsáveis pelo ETP
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **50X8PT5N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO DIAS FILHO (CPF: 580.XXX.029-XX) em 09/12/2024 às 14:49:20

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:08:09 e válido até 05/06/2025 - 09:08:09.
(Assinatura ICP-Brasil)



RICARDO MAES VARELA (CPF: 507.XXX.209-XX) em 09/12/2024 às 15:33:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:47 e válido até 13/07/2118 - 15:00:47.
(Assinatura do sistema)



DIEGO DA SILVA (CPF: 056.XXX.439-XX) em 09/12/2024 às 16:30:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2024 - 16:11:48 e válido até 06/11/2124 - 16:11:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFFMDAwMDc3MjFfNzcyNI8yMDI0XzUwWDhQVDVO> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00007721/2024** e o código **50X8PT5N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.